

PORTARIA FUNDAJ Nº 107, DE 20 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Afastamento do país da
Servidora Alexandrina Saldanha
Sobreira De Moura.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000543/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora Alexandrina Saldanha Sobreira De Moura, matrícula SIAPE nº 435299, para que possa viajar no período de 15 a 21 de julho, inclusive trânsito, em Lisboa(Portugal), com objetivo de participar, do XII Congresso Latinoamericano de Ciência Política “América Latina como ator na configuração geopolítica Global”, apresentando o trabalho intitulado Arranjos socioeconômicos e Políticos e os objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10 e 11: o caso da América Latina e Caribe. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se á pelas passagens aéreas e pelo total de 6 (seis) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta